



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rosa Ferreira Rodrigues		
EMENTA: Autoriza Rosa Ferreira Rodrigues a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Tiago do Nascimento, em Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08403568-4	PARECER Nº 0528/2008	APROVADO: 15.10.2008

I – RELATÓRIO

Rosa Ferreira Rodrigues, portadora do título de Licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio-Licenciatura Plena, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08403568-4, a autorização para dirigir, enquanto houver falta no município de profissional habilitado, a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Tiago do Nascimento, com sede em Acaraú.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Rosa Ferreira Rodrigues seja autorizada para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Tiago do Nascimento, em Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a necessária habilitação em estabelecimento de ensino credenciado e com curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE